



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 398/2007

00020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória nº 398/2007
------	---

autor Deputado <i>ONYX LORENZONI</i>	Nº do prontuário
---	------------------

1 ☒ Supressiva	2. substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
--	-----------------	--	--	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprima-se a expressão “conexos” do Art. 6º da Medida Provisória 398, de 2007.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 3º da MP nº 398/07 já define quais serviços de radiofusão serão alcançados pela TV pública ora criada. Portanto, a inserção da expressão de “serviços conexos” que serão prestados pela Empresa Brasileira de Comunicação por demais vago deve ser retirada, com vista a evitar a prestação de serviços não definidos em lei pela mencionada empresa.

PARLAMENTAR

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Recebido em 17.10.2007 às 17:40

Hermes / Mat. 17775

